



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206

e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

PROJETO DE LEI Nº 251, DE 27 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação a Artéria Pública que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "MARQUES DA CRUZ", a Artéria Pública que se inicia na Rua Antonio B. Siqueira e termina seguindo em direção à Praça do Mossoró na Beira da Lagoa, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que a referida Estrada foi denominada oficialmente com dois nomes, a saber: 1 – Rua Targino Campos e 2 – Rua Marques da Cruz, gerando tal situação conflitos de interesse inclusive sobre registro de imóveis; resolve esta Lei que a antiga Estrada do mossoró supracitada seja denominada em toda sua extensão de "Rua Marques da Cruz", solucionando desta forma quaisquer conflitos existentes.

A presente proposição é de sua importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, correios, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é convocada.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.206
e-mail: andredegilson@cmspa.rj.gov.br
GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ DE GILSON

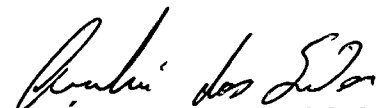
Sala das Sessões (RJ), 27 de maio de 2011.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 2 / 6 / 2011

Presidente


ANDRÉ LUIZ LEITE DOS SANTOS
= 2º Secretário =
= Vereador =

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 3 / 6 / 2011

Presidente

APROVADO

EM VOTAÇÃO ÚNICA

Em, 7 / 7 / 2011

Presidente

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 14 / 07 / 2011

Presidente

